



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Páscoa no Abrigo

O Abrigo Dom Pedro II, instituição ligada à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), comemorou ontem a Páscoa com um almoço tradicional, realizado todos os anos. Na ocasião, foi cantado o "parabéns" para os aniversariantes do mês. Romilda Costa, de 83 anos, residente na casa há sete, disse que é muito bom ter essas comemorações, porque "alegram nossa rotina".

RICARDO RABELLO



Dentre os diversos serviços oferecidos pelas unidades descentralizadas, estão atualização de dados do Bolsa Família e cadastro para emprego

Prefeituras-Bairro vão dar mais celeridade à máquina municipal

Cajazeiras, subúrbio, Centro Histórico, Itapagipe e Itapuã são as primeiras regiões beneficiadas

Cadastro para emprego, inscrição e atualização dos dados do Bolsa Família, entrada em processo de alvarás de construção e emissão de segunda via de tributos como IPTU e ISS. Os serviços figuram entre muitos que serão ofertados ao cidadão nas dez Prefeituras-Bairro, como forma de desburocratizar e dar mais celeridade à máquina municipal.

A ideia é transformar as unidades em um grande balcão de serviços, além de acompanhar as demandas de cada região

administrativa de Salvador e se constitui em um dos principais pontos do projeto de implantação das unidades descentralizadas da administração municipal, entregue ontem, no Palácio Thomé de Souza.

A ação cumpre o Decreto 23.765/2013, do dia 2 de janeiro, de criação do grupo de trabalho para elaborar a regulamentação e o plano de implementação das unidades. As cinco primeiras regiões a receber uma Prefeitura-Bairro são Cajazeiras, subúrbio, Centro Histórico, Itapagipe e Itapuã. **PÁGINA 3**

SUSTENTABILIDADE

Secretários de Meio Ambiente falam sobre desafios

Debates focalizaram políticas públicas, investimentos e problemas das grandes cidades

O plantio de duas mudas de ipê, árvore-símbolo do Brasil, marcou, no final da manhã de ontem, no Parque da Cidade, o encerramento da reunião preparatória para o 2º Encontro de Secretários do Meio Ambiente das Capitais Brasileiras e 2º Fórum Internacional de Mudanças Climáticas das Cidades de Baixo Carbono, que acontecerão em Porto Alegre, entre os dias 21 e 23 deste mês.

O evento de ontem contou com a participação dos secretários de Meio Ambiente das capitais nordestinas, que debateram os principais desafios enfrentados por suas cidades para promover a sustentabilidade, melhorando a qualidade de vida da população local.

A reunião aconteceu no auditório do Mais Social e tratou de questões como o desenvolvimento de políticas públicas de meio ambiente e a captação de investimentos para projetos voltados à área de sustentabilidade. Foram discutidos, ainda, temas diretamente relacionados aos problemas ambientais das grandes cidades, como a emissão de poluentes, trata-

mento de resíduos, necessidade de ampliar cobertura verde, entre outros.

Estiveram presentes os secretários de Aracaju, Eduardo Matos; de João Pessoa, Edilton Rodrigues; de Maceió, Rafael Wong; de São Luís, Rodrigo Maia; e de Teresina, Agame non Bastos, que foram recepcionados pelo titular da pasta de Cidade Sustentável de Salvador, Ivanilson Gomes. Também participou o subsecretário de Meio Ambiente de Recife, Carlos Ribeiro Filho.

Para Gomes, o debate foi fundamental para a formulação das propostas que serão levadas para o encontro nacional. “Podemos perceber que nossas queixas, as dificuldades e os desafios são muito parecidos. Espero que, a partir dessas discussões, possamos contribuir com as iniciativas que serão adotadas pelos municípios brasileiros”, disse o secretário.

Ele destacou que o município de Salvador vem fomentando o cresci-

RICARDO RABELLO



mento das discussões sobre sustentabilidade e citou como exemplo o lançamento, pelo prefeito ACM Neto, do Verde Perto. O objetivo do programa é ampliar as áreas verdes com o estímulo ao plantio de novas árvores.

Além dos secretários e seus representantes, estiveram presentes Felix Dane, representante no Brasil da Fundação Konrad Adenauer, e o presidente do Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Ilades), Marcino Fernandes Rodrigues. As duas instituições estão à frente da realização do encontro nacional e do fórum internacional.

À tarde, o grupo fez uma visita técnica ao Parque de São Bartolomeu, onde um projeto de revitalização está sendo desenvolvido por meio de colaboração entre a Prefeitura e o governo do Estado.

A reunião foi encerrada no final da manhã de ontem, no Parque da Cidade, com o plantio de duas mudas de ipê, árvore-símbolo do Brasil

PRONTIDÃO

Operação Chuva 2013 aumenta o número de colaboradores

A intenção é dar mais celeridade às ações de proteção civil durante o período chuvoso

Assim como a Defesa Civil de Salvador (Codesal), todos os demais órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SMPDC) já estão de prontidão para atender as solicitações de emergência da “Operação Chuva 2013”. No órgão, cerca de 30 colaboradores a mais estão atuando diretamente para que a demanda seja suprida com mais rapidez.

De acordo com o diretor-geral da Codesal, Álvaro Silveira Filho, a depender da necessidade, o número de colaboradores pode aumentar. “Nossa prioridade é a proteção civil dos cidadãos”, destacou.

Atendentes de telemarketing, engenheiros, motoristas e assistentes sociais são alguns dos profissionais que atuam para que o trabalho aconteça da melhor maneira. “Continuamos

com o plantão 24 horas e, durante a Operação Chuva 2013, contamos com uma gama ainda maior de técnicos de prontidão não apenas aqui, mas em órgãos como a Sucop e Limpurb também”, acrescentou Silveira Filho.

O plantão da Codesal conta com profissionais capacitados para atender todas as demandas relacionadas à proteção civil que porventura venham a acontecer. As solicitações

podem ser feitas através do número 199, ligação gratuita, ou na sede do órgão, localizado na Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô), s/n.

Caso percebam situações como inclinação em postes e árvores ou rachaduras nos imóveis, o cidadão deve entrar em contato com a Codesal o quanto antes. Um profissional vai até o local para fazer a avaliação e orientar os moradores para evitar acidentes.



Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

DESCENTRALIZAÇÃO

Prefeituras-Bairro serão um balcão de serviços

As unidades vão acompanhar todas as demandas de cada região administrativa da cidade

As dez Prefeituras-Bairro de Salvador funcionarão como um grande balcão de serviços, além de acompanhar as demandas de cada região administrativa de Salvador. Este é um dos principais pontos do projeto de implantação das unidades descentralizadas da administração municipal, entregue ontem, no Palácio Thomé de Souza. A ação cumpre o decreto 23.765/2013, do dia 2 de janeiro, de criação do grupo de trabalho para elaborar a regulamentação e o plano de implementação das unidades.

De acordo com o diretor-geral das Prefeituras-Bairro, Reinaldo Braga Filho, já foi feita a escolha dos serviços a serem oferecidos em cada uma das sedes, a exemplo de cadas-

tro para emprego, através do Simm; inscrição e atualização dos dados do Bolsa Família, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).

E mais: entrada em processo de alvarás de construção e TVL's pela Sucom; emissão de segunda via de tributos como IPTU e ISS, através da Sefaz municipal; e registro de solicitações por meio da Ouvidoria Geral. Além disso, também serão oferecidos serviços através de entidades parceiras, como o TJ-BA (Balcão de Cidadania), Crea-BA (análise técnica de imóveis) e a Farmácia Popular do Brasil.

Cada sede deverá contar com vários terminais, para que as pessoas possam fazer as solicitações através do atendente. Os terminais estarão interli-

gados graças a uma plataforma de tecnologia, que está sendo adquirida pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel), dando mais agilidade aos serviços. "A intenção não é apenas de registrar as demandas, mas também fazer o acompanhamento de forma digitalizada. Será uma plataforma de relacionamento com o cidadão", explicou Braga.

Para cada Prefeitura-Bairro, o custo médio estimado de implantação é de R\$500 mil, e mais R\$ 60 mil de manutenção mensal. "Há regiões com sede própria, como Itapuã e Itapagipe, mas há outras que precisamos encontrar um espaço com tamanho entre 300m² e 400m², para oferecer um amplo leque de serviços. A nossa missão é de oferecer esses serviços ao cidadão, próximo de onde moram, de forma que eles não precisem se deslocar, evitando enfrentar o trânsito, por exemplo", afirmou o diretor-geral.

O projeto das instalações físicas das Prefeituras-Bairro está sendo

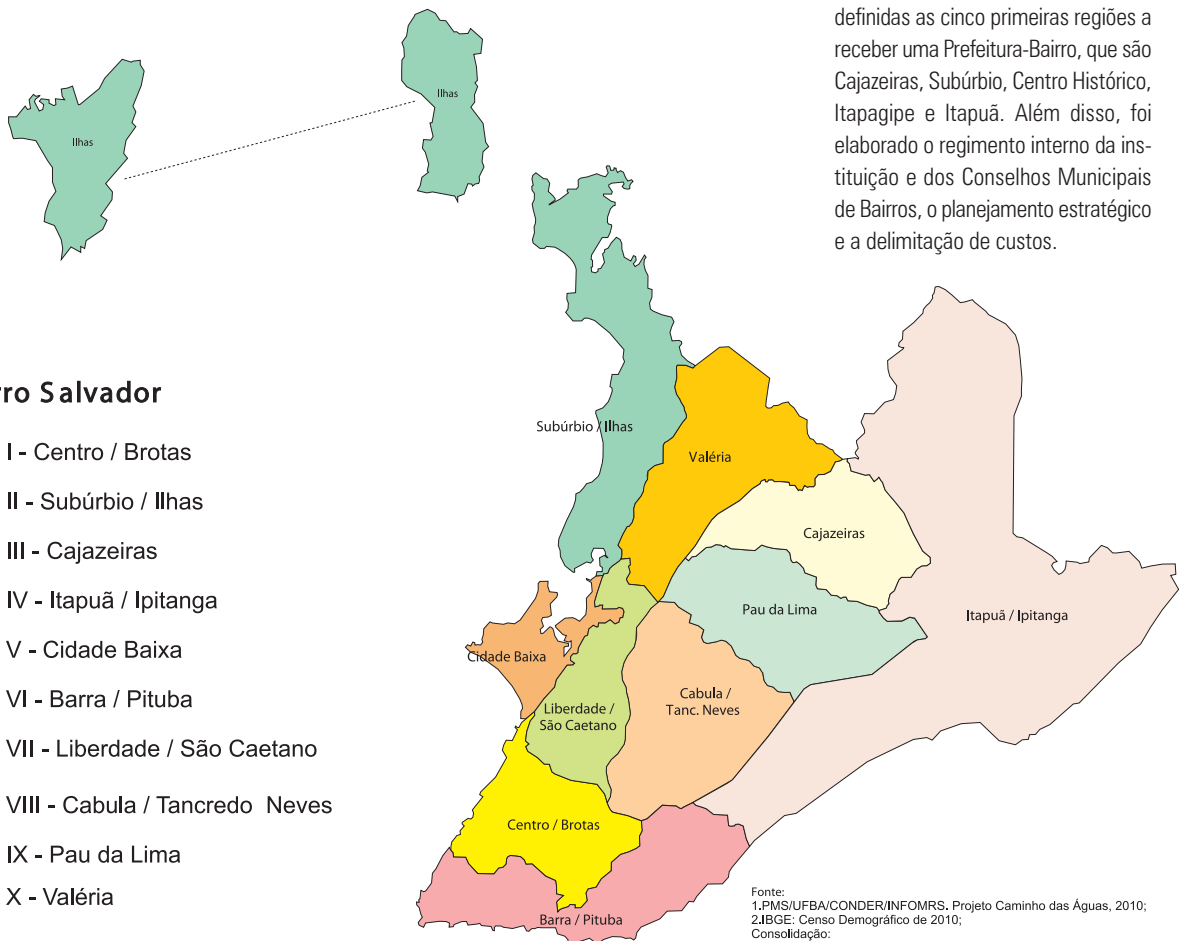
feito pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), ligada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut). A expectativa é de que, pelo menos, cinco dessas unidades já estejam em pleno funcionamento até o mês de outubro deste ano.

ATUALIZAÇÃO DOS BAIRROS

Nos últimos três meses, o Grupo de Trabalho das Prefeituras-Bairro realizou a escolha das dez regiões onde seriam implantadas as unidades, redesenhando os novos limites, levando em consideração as questões geográficas, sociais e a malha viária dos locais. Também foi feito um mapa atualizado de Salvador, com diagnóstico dos 160 bairros existentes atualmente e três ilhas pertencentes ao município. "A legislação referente aos bairros de Salvador é da década de 1960, ou seja, aproveitamos também para atualizar a lei. Devemos encaminhar esse documento à Câmara Municipal para apreciação", informou Reinaldo Braga.

Nesse período, também foram definidas as cinco primeiras regiões a receber uma Prefeitura-Bairro, que são Cajazeiras, Subúrbio, Centro Histórico, Itapagipe e Itapuã. Além disso, foi elaborado o regimento interno da instituição e dos Conselhos Municipais de Bairros, o planejamento estratégico e a delimitação de custos.

MUNICÍPIO DO SALVADOR REGIÕES ADMINISTRATIVAS PREFEITURAS-BAIRRO



Prefeituras-Bairro Salvador

- Prefeitura-Bairro I - Centro / Brotas
- Prefeitura-Bairro II - Subúrbio / Ilhas
- Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras
- Prefeitura-Bairro IV - Itapuã / Ipitanga
- Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa
- Prefeitura-Bairro VI - Barra / Pituba
- Prefeitura-Bairro VII - Liberdade / São Caetano
- Prefeitura-Bairro VIII - Cabula / Tancredo Neves
- Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima
- Prefeitura-Bairro X - Valéria

Fonte:
1.PMS/UFBA/CONDER/INFOMRS. Projeto Caminho das Águas, 2010;
2.IBGE: Censo Demográfico de 2010;
Consolidação:
3.PMS – Prefeitura-Bairro; CONDER/INFOMRS. 2013.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE -FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
CONVÊNIOS	31
GABINETE DO PREFEITO - GABP	31
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	31



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.850 de 02 de abril de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.800,00 (treis mil e oitocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.850 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.47	000	3.800	
	08.244.026.2214	3.3.90.39	000		3.800
SUB-TOTAL				3.800	3.800
TOTAL GERAL				3.800	3.800

DECRETO Nº 23.851 de 02 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.851 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2000	3.1.90.94	000	80.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.11	000		80.000
SUB-TOTAL				80.000	80.000
441010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.36	001	80.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.47	001	150.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.93	001		230.000
SUB-TOTAL				230.000	230.000
461010-FMAS	08.244.026.1206	3.3.90.92	024	8.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.92	024	26.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.36	024	10.000	
	08.244.030.2236	3.3.90.32	000	156.000	
	08.244.026.1206	3.3.90.39	024		8.000
	08.244.026.2214	3.3.90.93	024		26.000
	08.244.026.2216	3.3.90.30	024		10.000
	08.244.030.2236	3.3.90.39	000		156.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				510.000	510.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.852 de 02 de abril de 2013

Revoga dispositivo do Decreto nº 18.122, de 18 de janeiro de 2008, na forma que indica.

PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as Unidades Orçamentárias, têm dotações consignadas individualizadamente na Lei Orçamentária Anual, consoante inciso I, art. 2º do Decreto Municipal nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013;

Considerando que o Decreto retro mencionado não faz referência à obrigatoriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal solicitarem autorização prévia junto à Secretaria Municipal da Fazenda, para aquisição de material permanente;

Considerando que consoante o art. 3º do Decreto Municipal nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013, as despesas, independente da sua natureza, são administradas orçamentariamente por cada Secretaria ou Órgão equivalente, Autarquia, Fundação e Empresa Estatal dependente;

Considerando que a descentralização e a desburocratização impulsionam a economia, aumentam a eficiência e supera as barreiras para o crescimento econômico dos Municípios;

Considerando que a racionalização de procedimentos reduzirá sobremaneira o custo operacional e acelerará o fluxo processual nas aquisições de material permanente no âmbito do Município de Salvador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 10 do Decreto nº 18.122, de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 23.853 de 02 de abril de 2013

Dispõe sobre a centralização dos procedimentos licitatórios de bens e serviços comuns e sistêmicos e descentralização de pagamento no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de racionalizar custos, reduzir despesas e otimizar recursos para possibilitar ao Município ampliar os investimentos em serviços públicos, atendendo, assim às demandas básicas da população;

Considerando que, para a consecução destes objetivos, são imprescindíveis a padronização de procedimentos, a consolidação das necessidades de bens e serviços comuns aos órgãos e entidades municipais, bem como a gestão unificada de contratos de natureza sistêmica, medidas que proporcionam ganhos de escala, redução de custos administrativos e aperfeiçoamento de mecanismos de controle das despesas de manutenção da máquina pública;

Considerando ainda a necessidade de descentralização dos pagamentos relativos aos bens e serviços comuns e sistêmicos para melhor acompanhamento dos centros de custos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam centralizados na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE os processos licitatórios da Administração Municipal Direta e Indireta do Município, com vistas à contratação de bens e serviços de natureza comum e sistêmica.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se bens e serviços de natureza comum e sistêmica aqueles que atendem às necessidades gerais dos órgãos e entidades municipais, fornecendo as condições básicas e os meios para a realização de suas atividades-fim, tais como veículos, equipamentos de informática e telefonia, eletrodomésticos e mobiliário, serviços de telecomunicações, vigilância e segurança monitorada, conservação e limpeza, transporte, jardinagem, manutenção de prédios, equipamentos e instalações, locação de imóveis, e outros caracterizados como de ampla utilização no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 2º Caberá ao titular de cada órgão ou entidade integrante da Administração Municipal, em decisão motivada, justificar a não-caracterização do bem ou serviço como de natureza comum e sistêmica.

§ 3º A realização da despesa por fonte própria ou específica de recursos não descaracteriza a natureza comum e sistêmica do bem ou serviço.

§ 4º Os serviços continuados, com fornecimento de mão de obra, admitidos apenas para a execução de atividades-meio, que se prestam a apoiar as ações finalísticas dos órgãos e entidades municipais, serão invariavelmente considerados comuns e sistêmicos, ficando centralizados na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE os processos destinados à sua contratação.

§ 5º Fica mantida a competência dos órgãos e entidades para licitar e contratar serviços de natureza específica, com vinculação direta às suas atividades institucionais.

Art. 2º Ouvida a Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, os órgãos e entidades municipais poderão proceder à contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a aquisição e locação de bens ou para prestação de serviços considerados como de natureza comum e sistêmica, quando caracterizada situação emergencial e comprovado que o tempo requerido para a realização do procedimento licitatório poderá ocasionar prejuízo irreparável ao interesse público.

Parágrafo único. Ocorrida a hipótese descrita no *caput*, o órgão ou entidade deverá informar o fato, no prazo máximo de 5 dias, a Secretaria Municipal de Gestão, para acompanhamento e fiscalização do contrato, cumprindo a essa Secretaria, quando couber, a adoção das providências necessárias à abertura do procedimento licitatório correspondente.

Art. 3º Os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Município, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista, deverão encaminhar à Diretoria Geral de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE as solicitações de contratação de bens e serviços de natureza comum e sistêmica em processos devidamente instruídos com a respectiva dotação orçamentária relativa à despesa a ser contratada.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades municipais que disponham de recursos oriundos de fontes próprias ou externas devem indicar, obrigatoriamente, a dotação orçamentária com a respectiva fonte no processo de solicitação de bens e serviços.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE a contratação e a gestão dos contratos oriundos das licitações elencadas no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo o contrato de prestação dos serviços de fornecimento de passageiros aéreas e terrestres, que será licitado pela Secretaria

Municipal de Gestão – SEMGE e gerido pela Chefia de Gabinete do Prefeito – GABP e a prestação dos serviços de publicidade e propaganda, cujas licitação e gestão ficarão sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito – GABP.

Art. 5º É de responsabilidade dos órgãos e entidades que se constituem como unidades orçamentárias o empenho e o pagamento das despesas relativas aos bens e serviços de natureza comum e sistêmica que tenham por objetivo atender às necessidades das unidades administrativas integrantes de sua estrutura regimental.

Art. 6º O titular da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo, inclusive, dirimir dúvidas a respeito da natureza do bem ou serviço solicitado.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 20.677, de 24 de março de 2010.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 23.854 de 02 de abril de 2013

Institui, no âmbito do Município do Salvador, a Mesa Permanente de Negociação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que constitui compromisso da atual gestão municipal a valorização do servidor e a democratização das relações de trabalho;

Considerando o intuito da Administração Municipal de adotar uma política de gestão de pessoas transparente, participativa e unificada, que assegure a isonomia no tratamento dos servidores municipais e se pautar pela ética, respeito às categorias profissionais, eficiência e qualidade do serviço público;

Considerando que o Executivo Municipal tem buscado construir com os servidores canais de interlocução capazes de facilitar o entendimento e a solução de conflitos, lastreando suas decisões nas premissas da democracia;

Considerando, por fim, que a manutenção de um fórum permanente de debates entre o governo municipal e as entidades representativas dos servidores apresenta-se como o meio mais adequado para o alcance destes objetivos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Mesa Permanente de Negociação – MPN, que constitui o foro apropriado para análise e discussão de reivindicações e propostas envolvendo os interesses dos servidores públicos municipais.

Art. 2º A MPN terá a seguinte composição:

I – como representantes do Governo Municipal:

- a) o Secretário Municipal de Gestão, que a presidirá;
- b) o Subsecretário Municipal de Gestão;
- c) o Diretor Geral de Gestão de Pessoas.

II – como representantes dos servidores:

- a) dois membros do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador - SINDSEPS;
- b) dois membros do Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana - SINDTRANS;
- c) dois membros do Sindicato dos Fazendeiros do Município de Salvador - SINDIFAM;
- d) um membro do Sindicato dos Engenheiros da Bahia – SENGE-BA;
- e) um membro do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia – SINDARQ.

§ 1º Os representantes sindicais que comporão a MPN deverão ser indicados pelas respectivas entidades, no prazo de 10 (dez) dias, e exercerão o múnus por 12 (doze) meses, admitida a recondução.

§ 2º O Secretário Municipal de Gestão dará publicidade, em ato próprio, dos representantes dos Sindicatos e Associações que integram a MPN.

Art. 3º Fica facultada a instituição de mesas setoriais permanentes de negociação no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para análise e discussão de reivindicações e propostas específicas para as categorias de profissionais que integram as respectivas Pastas.

§ 1º Cada mesa setorial terá a participação do Secretário Municipal de Gestão e do titular da Secretaria correspondente, sendo os servidores representados pelas Entidades Sindicais e Associativas das categorias, a serem definidas pelas mesmas Pastas, mediante Portaria conjunta, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 2º As mesas setoriais permanentes de negociação, dentro de suas respectivas áreas de atuação, adotarão os mesmos princípios, diretrizes e competências da MPN, submetendo-se suas negociações à regra prevista no art. 5º deste Decreto.

Art. 4º A MPN terá como princípios e diretrizes a ética, transparência, legalidade, cooperação e responsabilidade, a valorização do servidor e o foco na eficiência e qualidade do serviço público, competindo-lhe:

I – receber, discutir e negociar as pautas de reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores municipais;

II – tratar de temas decorrentes das relações funcionais e de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador;

III – apreciar propostas relativas a melhorias das condições de trabalho, desempenho dos servidores para a qualificação dos serviços públicos municipais, reestruturação de carreiras e política remuneratória dos servidores;

IV – constituir mesas temáticas para estudos de situações a serem apreciadas pelo Colegiado.

Parágrafo único. O Presidente da MPN poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, solicitar a participação de determinado órgão e/ou entidade municipal, ou associação representativa de servidores, quando o tema discutido assim exigir.

Art. 5º Nas negociações da MPN, fica estabelecido que a assunção de qualquer compromisso de efeitos financeiros estará condicionada à prévia estimativa de impacto orçamentário-financeiro, e observância ao disposto nos arts. 17 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como à apreciação da Comissão de Política de Remuneração de Pessoas instituída pelo Decreto nº 23.742/2013.

Parágrafo único. A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas – DGGP/SEMGE, a Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão – DGES/SEMGE e a Diretoria Geral do Tesouro/SEFAZ proverão a MPN do suporte técnico necessário para atendimento às prescrições do *caput*.

Art. 6º A MPN reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, em caráter extraordinário, de ofício, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 7º A MPN deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo de noventa dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 23.855 de 02 de abril de 2013

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 10.254, de 03 de agosto de 1993, que dispõe sobre o fornecimento de refeições em horário extraordinário de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento do inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.254, de 03 de agosto de 1993, passa a vigorar com dois parágrafos, que terão a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Nos casos acima referidos, o fornecimento de refeição se dará através da disponibilização de vales refeição ou concessão de auxílio alimentação proporcional à sobrejornada, observadas as prescrições do Decreto nº 14.404/2003 e suas alterações.

§ 2º O servidor designado para atuar nas operações especiais a que se refere o art. 102 da Lei Complementar nº 01/91 fará jus à ajuda de custo para alimentação, a ser satisfeita na forma de vale refeição ou auxílio alimentação, em valores aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, ouvida a Comissão de Política de Remuneração de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 23.847 de 27 de março de 2013

Publicado no DOM de 28/03 a 01/04/2013.

Republicado por ter saído com incorreção.

Estabelece a Meia-Passagem nos dias de domingo, no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e no Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 5º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.771, de 2 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecida, a partir do dia 31 de março de 2013, a tarifa denominada “Domingo é Meia” no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e no Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com valor de passagem correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa integral, válida exclusivamente nos dias de domingo para os passageiros que paguem a prestação do serviço em espécie no interior do veículo.

Art. 2º O disposto no artigo anterior abrange as linhas do Serviço Convencional e Minibus do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e as linhas do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC.

Art. 3º A TRANSALVADOR deverá expedir os atos normativos complementares e efetuar as adequações dos instrumentos e rotinas de planejamento e gestão do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 27 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LICIA BESSA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDNUSIA SILVA DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO EDUARDO DE SOUZA LEAL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Acompanhamento e Resultados, da Diretoria Geral de Planejamento Estratégico da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EVANILSE SILVA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 18/02/2013, **YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 53, da Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GRAZIELA MIRANDA NERI** para exercer o cargo em comissão de Assistente do Controlador, Grau 54, da Controladoria Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VIVIANE COELHO MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 2907/2012-CC, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sem ônus para a PMS, até 31.12.2014, a servidora **RENATA MODESTO SANTOS**, matrícula 223287, lotada na Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, vinculada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2013, **JAILTON DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR** do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria Geral de Ensino e Apoio Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2013, **PÉROLA MACEDO DE CASTRO SAMPAIO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de abril de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 087/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 19.392, de 18 de Março de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.259 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de Abril de 2013, o prazo de que trata a Portaria nº 012/2013, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 6886/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 088/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 319 da Lei n. 7.186 de 27 de Dezembro de 2006, combinado com o art. 5º do Decreto n. 13.045 de 22 de Março de 2001.

RESOLVE:

Considerar designados, desde 01 de Abril de 2013, para compor a Segunda Junta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, como Membro Titular, **MÁRIA ELIANE DANTAS**, Mat. nº 870563, em SUBSTITUIÇÃO a Gilson Celestino Silva Araújo e como Membro Suplente **MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA**, Mat. 22.393, em substituição a **KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 29580/2012

NFL Nº: 1908/2012- ISS

NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.

NOTIFICANTE (A): ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO (A): JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO VAREJÃO

RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230,99 E 17.671/2007.

Salvador, 02 de abril de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
767522010	36672010	3303888	CARLA TERESA CUNHA ESPINHEIRA
162402012	10762012	30974900190	JMF CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA
2435092003	8861602003	13263900188	4S - FOMENTO MERCANTIL LTDA
32182012	1842012	28434000171	REPORT CONTÁBIL LTDA
63312012	3122012	23201600196	GIL SANTOS PRODUÇÕES E FLORES LTDA
323452010	14352010	1219812	MUCIANO FERREIRA DE LIMA
212012012	13672012	17234100133	ACC PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA
496332011	19492011	6485090	JOÃO CARLOS MEIRELES PAULINO
544252007	18712007	2980126	VERPALN RESIDÊNCIA OUTRAS
134872012	4222012	34762500188	LUCIANA DA CUNHA MONIZ DE ARAGÃO ME
588332011	8802742011	16225100128	ACION SERVIÇOS LTDA
680652011	24612011	1908030	JOSÉ AMANDIO FERNANDES
135312012	8952012	6237380	CATHARINE SOUZA COSTA
278502011	11312011	6636870	MAURIZIO FERRARI
278612011	11382011	6637205	MAURIZIO FERRARI
185712012	12932012	2293315	SIMONE REBOUÇAS DOS SANTOS
2471732003	8838542003	20405800176	PAULO RENAN RODRIGUES DOS SANTOS

Salvador, 02 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
387042012	8802122012	006390765	MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA
3983872012	22152012	6390765	MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA
26252012	1142012	32703100183	LUIZ REGINALDO ARAUJO DE QUEIROZ ME
252482010	9652010	1787322	NADJA BISPO DOS SANTOS

Salvador, 02 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 103/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, a servidora **ANDRÉA SOUZA SIMÕES**, matrícula nº 811.120, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central, da Subcoordenadoria Central de Otimização de Processos e Certificação, Grau 54, desta SEMGE, em virtude do afastamento legal da titular, Carla de Lourdes Santana Meirelles Sacramento, matrícula nº 816.874, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 19 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 126/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC, o empregado da COGEL, FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 887748.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 127/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a SEDES do servidor JAMISON DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 813307, lotado na SEMUT, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 128/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do GABINETE DO PREFEITO, o empregado da DESAL, JOSEMILSON DE AZEVEDO CERQUEIRA, matrícula 11368.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 129/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para a realização do recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos empregados de empresas públicas e de economia mista do Município, de acordo com o disposto no Decreto n.º 23.743 de 02 de janeiro de 2013

RESOLVE

Alterar a Instrução Normativa nº 001/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de março de 2013

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

1 ASSUNTO

Recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive as empresas em liquidação.

2-OBJETIVO

Prorrogar o prazo para o recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos empregados de empresas públicas e de economia mista do município.

3-PERÍODO DO RECADASTRAMENTO

Fica prorrogado o período do recadastramento de 02 de abril de 2013 para 17 de abril de 2013 pelas razões abaixo:

- grande numero de servidores em secretarias de grande porte como a SMS;
- grande numero de servidores inativos com dificuldades logísticas para recadastramento;
- suspensão do expediente devido ao carnaval, ponto facultativo e feriado dias 28 e 29/03;
- necessidade de minimizar possíveis aglomerações e inconvenientes nos últimos dias, coincidindo com o expediente regular de trabalho

PORTARIA Nº 131/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECIS, a empregada da COGEL, CLAUDIA MARGARET BATISTA VIEIRA, matrícula 887801.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 132/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FGM, a empregada da COHAB, ISAURA MARIA LIMA SILVA, matrícula 14651.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de março de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO**COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMGE****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA = DECRETO Nº 7047/1984****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
828/2013	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	5º

Salvador, 26 de março de 2013.

ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA
Coordenador Administrativo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 23/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 62/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/04/2012 À 08/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000080 - NOTEBOOK, BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA COGEL	UN	1.770,20
2	100003413 - MICROCOMPUTADOR, INTERMEDIÁRIO, CONFORME DESCRITIVO DA COGEL	UN	2.616,00
3	100003412 - MICROCOMPUTADOR, BÁSICO I, CONFORME DESCRITIVO DA COGEL	UN	2.250,00
4	100002228 - SERVIDOR, BÁSICO COM FITA DAT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA COGEL	UN	10.891,66

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 24/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 062/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LEXOS-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/04/2012 À 15/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002489-1 - MONITOR DE VÍDEO LCD 17" - MONITOR DE VÍDEO, LCD, TELA 17", CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA PRODASA Nº 7010-100002489.	UN	451,70

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	100001707-2 - SCANNER BÁSICO PAPEL A4 - SCANER BÁSICO, PARA PAPEL A4, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA COGEL, Nº 7010 - 100001707.	UN	236,00
3	100000757-2 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, PARA MICROCOMPUTADOR, POTÊNCIA 1KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA PRODASAL, Nº 6102 - 100000757.	UN	140,70

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 30/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 019/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FILIPE N. RAMOS DA SILVA & CIA LTDA-EPP
VIGÊNCIA DO TERMO: 26/04/2012 À 25/04/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000354-BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/ VERMELHO) 15 X 08 X 50MM.	UN	0,14
2	200000355-BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA 29,5 X 10,5 X 39,5MM.	UN	0,24
3	200000359-BORRACHA PARA DESENHO NANQUIM 15,7 X 7,2 X 50,5MM .	UN	1,46
4	200000358-BORRACHA PARA DESENHO PLÁSTIFICADA BRANCA 22 X 13 X 43MM.	UN	1,00
5	200000357-BORRACHA PARA DESENHO PLÁSTIFICADA BRANCA 30 X 11 X 40MM.	UN	1,00
6	200000353-BORRACHA PARA LÁPIS COM FURO -	UN	0,14
7	200002923-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO B	TB	0,40
8	200002924-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO HB	TB	0,40
9	200002922-MINA GRAFITE 0,5MM TIPO 2B	TB	0,40
10	200002926-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO B	TB	0,40
11	200002927-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO HB	TB	0,40
12	200002925-MINA GRAFITE 0,7MM TIPO 2B	TB	0,40
13	200002929-MINA GRAFITE 0,9MM TIPO B	TB	0,40
14	200002928-MINA GRAFITE 0,9MM TIPO 2B	TB	0,40

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 31/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 022/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TOTAL - FIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/05/2012 À 20/05/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001491 -1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE ÁGUA CLASSE A 10 LITROS.	UN	82,62
2	100001492-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2 CLASSE BC 06KG.	UN	300,30
3	100001493-1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO CLASSE BC 04 KG.	UN	81,67

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 32/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 017/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços

a seguir:

EMPRESA: WAGNER LUIZ LORA
VIGÊNCIA DO TERMO: 11/06/2012 À 10/06/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002342-GELO, TIPO ESCAMA, EMBALAGEM SACO 20KG.	C	8,54

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 36/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 014/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 28/05/2012 À 27/05/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003628 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO 600 X 800MM.	UN	1,08
2	200003630 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO 500 X 600MM.	UN	0,70
3	200003629 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO 900 X 1200MM.	UN	2,38

Salvador, 25 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 41/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 011/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
VIGÊNCIA DO TERMO: 31/08/2012 À 30/08/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001486 - COPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, PESO MÍNIMO 2,20G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	2,00
2	200001487 - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, PESO MÍNIMO 0,75G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	0,95

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 49/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 043/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA- EPP.

VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2012 À 18/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200010444 - PLAQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO BEM PATRIMONIAL EM ALUMÍNIO COM CÓDIGO DE BARRAS "PREFEITURA OU ENTIDADE SOLICITANTE	UN	0,30

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 52/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 034/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 20/09/2012 À 19/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002332 - GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 45KG.	UN	160,00
2	200002333 - GASES LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG.	UN	38,00

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 61/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 066/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 17/12/2012 À 16/12/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200008795 - CAIXA PARA MATIMENTOS EM POLIPROPILENO 40L	UN	38,72
2	200009823- CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIPROPILENO 60L	UN	65,82

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 071/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/11/2012 À 29/11/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200008117-1- ADESIVO AUTO COLANTE VEÍCULO GESTÃO MUNICIPAL "500X500MM"	UN	6,00
2	200008118-1- ADESIVO AUTO COLANTE PARA VEÍCULO "PERFUREID" GESTÃO MUNICIPAL 1350X600MM	UN	26,00

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 64/2012

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 074/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP

VIGÊNCIA DO TERMO: 30/11/2012 À 29/11/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001241-1-CHAVE CONTACTORA, CORRENTE 170ª, TENSÃO 220/230V	UM	739,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200001242-1- CHAVE CONTACTORA CORRENTE 63ª, TENSÃO 220/230V	UM	248,00
3	200001251-1-CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICO 550A	UM	600,00
4	200001443-1-CONDUITE CORRUGADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFECCIONADO EM PVC, DIÂMETRO DE 1.1/2".	M	7,00
5	200001444-1-CONDUITE CORRUGADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFECCIONADO EM PVC, DIÂMETRO DE 2".	M	6,58
6	200001976-1-FILTRO DE LINHA, PARA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM 05 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES, TENSÃO 127/220V, CABO COM APROXIMADAMENTE 1,50M.	UM	26,00
7	200003328-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO MACHO, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, PADRÃO TELEBRÁS, CORES VARIADAS	UM	3,00
8	200003356-1-PLUGUE, EM T, ELÉTRICO, SAÍDA PARA 3 TOMADAS, 10A, TENSÃO 250 VOLTS.	UM	5,00
9	20003886-1-TERMINAL, DE PRESSÃO 25MM², EM COBRE, PARA FIXAR QUADRO DE FORÇA.	UM	2,74
10	200003958-1-TOMADA, DE EMBUTIR, 01 TOMADA UNIVERSAL, FOSFORESCENTE, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	4,00
11	200003959-1-TOMADA, DE EMBUTIR, 2 TOMADAS UNIVERSAL, FOSFORESCENTE, DISTANCIADAS, COM ESPELHO CINZA, 10 A, 250 VOLTS.	UM	4,00
12	200003965-1-TOMADA, SOBREPOR, 2P + T, PARA COMPUTADOR, SISTEMA X, COM TAMPÁ.	UM	5,00
13	20003966-1-TOMADA DE SOBREPOR, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO, COM TAMPÁ, PARA CAIXA 75 X 75 X 31MM, COM 2 POLOS + TERRA UNIVERSAL, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	5,00
14	200003968-1-TOMADA, DE SOBREPOR, DUPLO SISTEMA X, COM TAMPÁ, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	10,00
15	200003970-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO FÊMEA, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, PADRÃO TELEBRÁS, CORES VARIADAS.	UM	5,00
16	200004000-1-TOMADA, EXTERNA, PARA TELEFONE, TIPO MACHO, EM TERMOPLÁSTICO E METAL, COM SAÍDA PARA ADAPTADOR PADRÃO TELEBRÁS E ENTRADA PARA CONECTOR RJ11 MACHO (4 POSIÇÕES X 4 TERMINAIS), CORES VARIADAS.	UM	3,00
17	200004546-1-TAMPÁ CEGA, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL ELÉTRICO, COR CINZA, DIMENSÃO 4X2".	UM	1,92
18	200004613-1-LUVA DE CONEXÃO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, EXTREMIDADES ROSQUEADAS, NA COR CINZA, 3/4 POLEGADAS.	UM	1,25
19	20004614-1-LUVA DE CONEXÃO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, EXTREMIDADES ROSQUEADAS, NA COR CINZA, 1POLEGADA.	UM	1,97
20	200004638-1-HASTE PARA ATERRAMENTO, EM AÇO-COBREADO DE SEÇÃO CIRCULAR, NÚCLEO EM AÇO CARBONO 1010/1020 COM REVESTIMENTO DA CAMADA EXTERNA DE CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO NA ESPESURA MÍNIMA DE 0,254MM (10 MILS) COMPLETAMENTE LIGADO AO AÇO POR PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA COM 95% DE PUREZA SEM TRAÇOS DE ZINCO, DIMENSÕES: 2400MMX13MM, VARIAÇÃO DO COMPRIMENTO +/- 15% E DIÂMETRO DE +/- 0,20MM, CONFORME NORMAS NBR 5426/6006/6597.	UM	21,87
21	200005333-1-TOMADA EXTERNA, PARA TELEFONE, EM TERMOPLÁSTICO, PADRÃO TELEBRÁS, CONTENDO NO CENTRO UM CONECTOR FÊMEA RJ11 (4 POSIÇÕES X 4 TERMINAIS), CORES VARIADAS.	UM	10,00
22	200007023-1-FILTRO DE LINHA, PARA PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, TENSÃO 110V/220, COM 6 TOMADAS PADRÃO TRIPOLAR UNIVERSAL, CABO COM 1,80 M.	UM	20,00
23	200008377-1-PLUGUE MACHO, 2 PINOS + T, FORMATO CILÍNDRICO, COFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V.	UM	3,00
24	200011262-1-TOMADA, DE EMBUTIR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO, 2P + T, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, CONFORME NORMA NBR 14136.	UM	4,00
25	200011617-1-TOMADA, DE EMBUTIR, PARA CONDICIONADOR DE AR, TRIPOLAR, 25 AMPERES, TENSÃO 250V.	UM	5,00
26	200011618-1-TOMADA, DE EMBUTIR, TRIPOLAR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES, 10 AMPERES, TENSÃO 110V.	UM	3,50
27	200011774-1-TOMADA, DE EMBUTIR, TRIPOLAR, COM CAIXA TERMOPLÁSTICA, PARA TERMINAL DE COMPUTADOR, 20 AMPERES, TENSÃO 250 VOLTS.	UM	4,00
28	20001458-1-CONECTOR MÚLTIPLO FÊMEA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (PE), NÚMERO DE BORNES 12, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO, BITOLA ATÉ 4MM², CORRENTE 24A, TENSÃO ATÉ 250V.	UM	11,14
29	200001459-1-CONECTOR MÚLTIPLO MACHO 4MM² 250V.	UM	11,14

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
30	200001462-1-CONECTOR MÚTIPLA, LINHA BARRA SINDAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, Nº DE BORNES 12, COR BRANCO, ISOLAÇÃO ATÉ 100 °C, TENSÃO 250V, BITOLA DO FIO 1,5MM².	UM	6,00
31	200001481-1-CONTATOR AUXILIAR, COM 4 POLOS, NÚMERO DE CONTATOS 2NO + 2NC, FREQUÊNCIA 50/60HZ, AC-15:6A, E TENSÃO 220/230V	UM	36,38
32	20001809-1-ESPELHO CONECTOR, RJ 45, 01 POSIÇÃO, NA COR BEGE.	UM	1,44
33	20001910-1-EXTENSÃO ELÉTRICA, MULTIPLA, COM TRÊS TOMADAS UNIVERSAIS, COMPRIMENTO 10 METROS.	UM	18,84
34	200002470-1-INTERRUPTOR EMBUTIR, 1 TECLA, SIMPLES, FLUORESCENTE, PARA CAPAINHA, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UM	2,25
35	200002471-1-INTERRUPTOR EMBUTIR, 3 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS, FOSFORESCENTE, SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A 125/250 VOLTS.	UM	7,92
36	200002472-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR, 01 TECLA SIMPLES, HORIZONTAL E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	3,11
37	200002473-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA, SIMPLES, VERTICAL, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125 /250 VOLTS.	UM	2,11
38	200002474-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR, 02 TECLAS PARALELAS, HORIZONTAIS E TOMADA UNIVERSAL, RETANGULAR, FOSFORESCENTE SEM SEPARAÇÃO, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	5,53
39	200002475-1-INTERRUPTOR, EMBUTIR 2 TECLAS, PARALELAS HORIZONTAIS, FOSFORESCENTES DISTANCIADA, COM ESPELHO CINZA, 10A, TENSÃO 125/250 VOLTS.	UM	5,53
40	200002476-1-INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 01 TECLA, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UM	5,11
41	200002477-1-INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE SOBREPOR, 02 TECLAS, SISTEMA X, CORRENTE 10A, CONFORME NORMA NBR 6527.	UM	8,35
42	200004213-1-IGNITOR DE PARTIDA, RÁPIDA, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICA, POTÊNCIA 400W, 12MF, TENSÃO 400 A 1000V.	UM	40,50
43	200004615-1-CONECTOR CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 3/4 POLEGADAS.	UM	1,12
44	200004616-1-CONECTOR, CÔNICO, CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CONEXÕES DE ELETRODUTOS RÍGIDOS, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE LISA, ROSQUEADA NA OUTRA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR ALUMÍNIO, 1 POLEGADA.	UM	1,75
45	200004667-1-CONECTOR RJ, 45, MACHO, CATEGORIA 5E, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E OURO.	UM	0,20
46	200004687-1-CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO FOSCO CLASSE UL V-O, COM 8 CONTATOS METÁLICOS BANHADOS COM FINA CAMADA EM OURO, TERMINAL DE CONTATOS PARA CABOS UTP TIPO 110 IDC.	UM	1,50
47	200005710-1-ESPELHO CONECTOR, RJ 45, COM 02 POSIÇÕES.	UM	3,00
48	200009931-1-CONECTOR RJ, 45, FÊMEA, CATEGORIA 6, COM 8 POSIÇÕES.	UM	7,30

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 66/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 055/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 04/12/2012 À 03/12/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001344-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 12.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	1.052,34

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	100001436-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	1.493,23
3	100001440-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO 24.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	3.047,11
4	100001443-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 30.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	2.630,90
5	100001445-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT TETO 48.000 BTU/H 1 EVAPORADOR 220V	UN	3.541,12
6	100002604-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 12.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	1.052,34
7	100002605-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 18.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	1.493,23
8	100002606-1- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE 30.000 BTU/H 01 EVAPORADOR	UN	2.630,91

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 67/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 055/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2012 À 02/12/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001419-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 10.000 A 10.500 BTU/H 220V	UN	810,00
2	100001422-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 12.000 A 12.500 BTU/H 220V	UN	864,50
3	100001424-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 18.000 A 19.000 BTU/H 220V	UN	1.365,00
4	100001425-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 21.000 BTU/H 220V	UN	1.515,00
5	100001428-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 30.000 BTU/H 220V	UN	2.030,00
6	100001429-1- CONDICIONADOR DE AR JANELA CAPACIDADE 7.000 A 7.500 BTU/H 127V	UN	664,00

Salvador, 25 de março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**Fundação Cidade Mãe -FCM****PORTARIA Nº. 026/2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Quitéria Maria de Siqueira Nunes, matrícula nº. 269, para substituir Adriana Ferreira dos Santos, matrícula nº. 375, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, da Casa de Acolhimento de São Raimundo, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença gestante, no período de 16 de dezembro de 2012 a 22 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 027/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE

Designar, a servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 375, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Gerência de Proteção Especial, código

6103, grau 61.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 028/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a servidora Maria Aparecida Reis de Santana, matrícula nº. 280, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica, código 6103, grau 61.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 22 de março de 2012, o servidor Edvaldo Sacramento Filho, matrícula nº. 5881, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Administração de Parceria Canabrava, e dispensar a pedido, da mesma função, Célia de Souza Batista, matrícula nº 432.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 22 de março de 2013, a servidora Célia de Souza Batista, matrícula nº. 432, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, do Setor de Nutrição.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 031/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 22 de março de 2013, Edilaine dos Santos Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, código 5104, grau 51, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Jéssica Lima Silva, matrícula 508.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 035/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar nomeada, a partir de 25 de março de 2013, Mariângela Carvalho Campos, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente, código 5309, grau 53, da Subgerência da Empresa Educativa da RA-11-Cabula, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Ana Patrícia de Sousa Barbosa, matrícula 522.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 040/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Miguel Cerqueira Estrela, matrícula nº. 268, para substituir Joselito do Carmo Conceição, matrícula nº. 92, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, código 6301, da Casa de Acolhimento de Roma, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de março de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 041/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear Carla Santiago, matrícula nº 517, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código 5506, grau 55, do Gabinete da Presidente, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, matrícula nº. 527.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de março de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 042/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, matrícula nº. 527, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, código 5501, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, Carla Santiago, matrícula nº. 517.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de março de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

PORTARIA Nº. 043/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Autorizar, desde 25/03/2013, a cessão para a SEFAZ – Coordenadoria de Administração Financeira da servidora Acácia Maria Nunes Rezende de Sá, matrícula nº. 264, para exercer a Função de Confiança de Encarregada.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de março de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 43/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/01/2013, o servidor RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA, matrícula 000.766-1, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do setor de Materiais e Eventos - SEMAE, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 01 de abril de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 44/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a partir de 25/03/2013, o servidor JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 813.817, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, código 6301, do Setor de Apoio Operacional - SEAPO, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LÍCIA CONCEIÇÃO GARCEZ, matrícula n.º 813.823, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 02 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 045/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 19/03/2013, o servidor PAULINO SENA SANTOS, matrícula n.º 2502, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Médica da titular BARBARA TATIANA TOSTA ALVES, matrícula n.º 812.174, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 039/2013, referente à designação da servidora FABRINNA BRAGA PINTO MONTEIRO, matrícula 812.190, publicada no DOM de 01/04/2013,

Onde se lê: designar para a mesma função, a servidora FABRINNA BRAGA PINTO MONTEIRO, matrícula 812.190.

Leia-se: designar para a mesma função, a servidora CLÁUDIA GUIMARÃES FIGUEIREDO, matrícula 813.895.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 02 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1001/2011	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	302488

Salvador, em 26 de março de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1878/2012	ANTONIO SANTOS	3º
0285/2013	CARLOS ALBERTO ROCHA SAMPAIO	1º AO 7º
0294/2013	SUELI DA SILVA ABÍLIO	2º 3º E 4º

Salvador, em 26 de março de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0349/2013	MARA NUBIA OLIVEIRA DE SÃO BERNARDO NEVES	3º

Salvador, em 26 de março de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0313/2013	TAMAR BATISTA COSTA	302729

Salvador, em 26 de março de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 040/2013, contratação de empresa especializada no serviço de Homecare para atender paciente. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 04 de abril de 2013.

O processo administrativo n.º 2119/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA N.º 261/2013, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, para a rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 05 de abril de 2013.

O processo administrativo n.º 2024/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA Nº. 360/2013, aquisição de acessório de informática para a implantação da Telessaúde Redes. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 04 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 2830/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA Nº. 362/2013, aquisição de acessório de informática para a implantação da Telessaúde Redes. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 04 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 2833/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2013

PROCESSO Nº: 2745/2013
EMPRESA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para Administração, Assessoria e Prestação de Serviços na Área de Saúde em Unidades de Pronto Atendimento (PAs) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme CI GASEC Nº 231/2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.563.542,69 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
DATA DO ATO: 25/03/2013

Salvador, 02 de abril de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2013

PROCESSO Nº: 2360/2013
EMPRESA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
CNPJ: 15.139.629/0001-94
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a SMS, conforme CI CAD nº 075/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.93; Fonte de Recursos 014 (Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
DATA DO ATO: 27/03/2013

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2013
LICITAÇÃO nº 009/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria e ferramentas.
PROCESSO nº 18/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/04/2013 até às 09:30 horas do dia 16/04/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2013 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/04/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 063/2013
PROCESSO: 564/2011
OBJETO: Registro de aparelhos de fax.
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 002/2013
CONTRATADO: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.211.930/0001-45
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001 24.131.001.1005 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1189 15.182.022.2338	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2068	4.4.90.52	000 050 051
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.243.042.1064	4.4.90.52	050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.212.003.2282 04.122.045.2507 04.122.045.2532	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001	4.4.90.52	052
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024
SECSIS	18.122.045.2001	4.4.90.52	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.126.001.1079 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.128.017.1113 15.422.026.1110 15.452.015.1117 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1111 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2160 15.452.012.2162	4.4.90.52	000
SEMPs	08.122.045.2001 08.122.004.2258 14.422.026.1267 14.422.026.2268 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.422.033.2278 14.334.017.1295 14.334.017.2294 14.306.035.2292 14.421.033.2290 08.422.030.2272 08.243.030.2275 08.243.033.2317 08.241.030.2353	4.4.90.52	000 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.045.2001 26.453.019.1179 15.451.020.1315 15.122.001.2314	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.045.2001 16.482.013.1253	4.4.90.52	000 024
SMED	27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2019 27.812.027.2135 27.306.027.1014 27.244.027.1015	4.4.90.52	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.026.1099 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.126.028.2100 10.301.028.1331 10.302.036.2092 10.302.028.1332 10.302.028.1337 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.304.037.2321 10.305.028.1330 10.305.037.2323	4.4.90.52	002 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1133	4.4.90.52	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2528 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2001 06.182.021.1037	4.4.90.52	000 024
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.453.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIANO SANTOS DOS REIS
LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000394 - APARELHO DE FAX IMPRESSÃO EM PAPEL A4 127V - 60 HZ	UN	399,96
2	100003608 - APARELHO DE FAX IMPRESSÃO EM PAPEL A4 220V - 60HZ	UN	399,95

Salvador, 21 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 077/2012

PROCESSO: 951/2012

OBJETO: Registro de material de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 03/2013

CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DÉBORA DOS SANTOS BISPO
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000502- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4810A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4844A, COR PRETO.	UN	85,65
2	200000503- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4811A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4836A, COR AZUL.	UN	85,80
3	200000504- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4812A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4837A, COR VERMELHO.	UN	85,80
4	200000505- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4813A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4838A, COR AMARELO.	UN	85,80
5	200001078-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4838A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 2200 / 2230 / 2280 / 2280TN, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML.	UN	83,50
6	200001086- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4913A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800 / 800PS / COPIER CC800PS, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45
7	200001088-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4911A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800 / 800PS / COPIER CC800PS, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45
8	200001093-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4836A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 1100 / 1200 / 2500, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML.	UN	83,50
9	200001139- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4844A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESIGNJET: 500 / 800 SÉRIES, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	83,50
10	200001170- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4837A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 2200 / 2230 / 2280, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML.	UN	83,50
11	200001172- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4912A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESIGNJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45

Salvador, 27 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 084/2012

PROCESSO: 1527/2012

OBJETO: Registro de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 07/2013

CONTRATADO: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 09.349.162/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.129.002.1001		
	04.126.001.1096		
	04.122.001.1097		
	04.122.001.1103		
	04.131.002.2104		
SEMGE	04.128.006.2105	3.3.90.30	000
	04.126.045.2502		
	04.122.045.2503		
	04.122.045.2001		
	04.126.001.1080		
	04.126.001.1080		
SEMOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
	15.422.026.1110		
	15.452.017.1111		
	15.128.017.1113		
	15.452.017.1114		
	15.452.019.1119		
	15.452.008.1157		
	15.452.019.1356		
	15.452.017.1357		
	15.452.035.2112		
	15.452.019.2118		
	15.452.019.2120		
	15.422.026.2121		
	15.452.019.2142		
	15.452.012.2158		
	15.452.012.2159		
	15.452.012.2162		
	SEMPs		
14.422.026.1269			
08.422.030.1273			
14.243.030.1277			
14.422.033.1288			
14.422.033.1291			
14.306.035.1293			
14.334.017.1295			
08.243.033.1318			
14.422.033.1348			
08.422.030.2272			
08.243.030.2275			
14.422.033.2278			
14.422.033.2289			
14.421.033.2290			
14.306.035.2292			
14.334.017.2294			
08.243.030.2316			
08.243.033.2317			
08.241.030.2353			
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
	14.422.031.2010		
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001	3.3.90.30	000
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
	27.244.027.1015		
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
10.304.037.2320			
10.304.037.2321			
10.305.037.2322			
10.305.037.2323			
10.305.037.2324			
10.301.024.2351			
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
	15.451.019.2128		
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		
	26.453.020.2203		

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RICARDO BRANCO GARCIA
TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000169 - ASSADEIRA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO NATURAL, 50 X 320 X 450MM, VARIAÇÃO 10%.	UM	17,26
2	200000735 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPA, 34 X 40CM, CAPACIDADE 39L, VARIAÇÃO 10%.	UM	82,74
3	200001534 - CUSCUZEIRO, EM ALUMÍNIO NATURAL, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 30.	UM	53,53
4	200001782 - ESCORREDOR DE MACARRÃO, ALUMÍNIO Nº 30, COM PÉS, DIÂMETRO 60CM, VARIAÇÃO 10%.	UM	20,23
5	200003033 - PAINEL EM ALUMÍNIO, TIPO TACHO, SEM TAMPA, 02 ALÇAS, ALTURA 20CM, CAPACIDADE 27L, VARIAÇÃO 10%.	UM	38,45
6	200003034 - PAINEL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE 45 LITROS.	UM	110,84
7	200007322 - COPO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA, CAPACIDADE 300ML.	UM	2,44
8	200007323 - CORTADOR DE LEGUMES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TRI-PÉ INDUSTRIAL GRANDE, FAÇA EM AÇO INOX COM PINTURA EPÓXI, NAVALHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE:10MM, ALTURA: 120CM / 121CM, SEMI-INDUSTRIAL.	UM	60,78
9	200008074 - ASSADEIRA, PARA BOLO, REDONDA, SEM FURO, SEM TAMPA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 3,5MM, RESISTENTE, DIÂMETRO DE 300MM, ALTURA DE 50 A 60MM.	UM	11,20
10	200008173 - CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPA, 02 ALÇAS LATERAIS, DIÂMETRO 300MM, ALTURA 140MM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 9,8 LITROS.	UM	36,80
11	200001980 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONJUNTO 2 EM 1 INTERNO, FILTRO E PRÉ-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, PARA MODELO SOFT/ EVEREST.	UM	43,71
12	200002325 - GARRAFA TÉRMICA, COM ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, AMPOLA DE PLÁSTICO, TAMPA E FUNDO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 3 LITROS.	UM	21,62
13	200002328 - GARRAFA TÉRMICA, DE ROSCA, CORPO PLÁSTICO 2 LITROS.	UM	57,68
14	200002329 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA.	UM	14,88
15	200002330 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L.	UM	24,20
16	200004216 - ELEMENTO FILTRANTE, TIPO REFIL, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA/ CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PARA ELIMINAR: ODORE, SABOR DE CLORO E IMPEDIR PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS/ PARA MODELO IBBL FR 600/BDF/.	UM	52,08

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
17	200010144 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONFECCIONADO COM ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO (MELT BLOW) E CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, COMPATÍVEL COM O MODELO LATINA PURITRONIC	UM	41,73

Salvador, 26 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 084/2012

PROCESSO: 1527/2012

OBJETO: Registro de utensílios e ferramentas manuais de cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 08/2013

CONTRATADO: FRS DO NASCIMENTO ME

CNPJ: 09.442.524/0001-07

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FABIANE REGINA SOUZA DO NASCIMENTO
FRS DO NASCIMENTO ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000976 - CANUDO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, 03 X 250MM, EMBALAGEM PACOTE COM 400 UNIDADES	PC	4,00
2	200001429 - COLHER PARA SOPA, EM PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR AZUL, COMPRIMENTO 160MM, CAPACIDADE 10ML.	UN	0,50
3	200002302 - FÓSFORO DE SEGURANÇA, COM CORPO: EM MADEIRA (CHOUPO OU PINUS) / FORMATO DE PALITO / COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30MM	PC	3,00
4	200005635 - PALITO PARA CHURRASCO, TIPO ESPETO, REDONDO, EM MADEIRA PRÉ CORTADA TIPO: EUCALIPTO/PINUS/LARANJEIRA SILVESTRE, TAMANHO ADEQUADO (MÍNIMO DE 250MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC	5,00
5	200005636 - PALITO PARA PICOLÉ, EM MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 140 X 14MM, EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	PC	4,00
6	200007319 - COLHER, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PARA USO EM CALDEIRÃO, COM RESISTÊNCIA A TEMPERATURA APROXIMADA DE 160°C, DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 800MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO).	UN	90,00
7	200007324 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 4 LITROS.	UN	7,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
8	200007616 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 10L, DIÂMETRO DE 430MM.	UN	15,00
9	200008068 - AÇUCAREIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 600 A 700ML.	UN	5,00
10	200008075 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, BORDAS ARREDONDADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 27,5LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO 600MM.	UN	7,00
11	200008076 - BANDEJA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LISA, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇAS LATERAIS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 400 X 310MM.	UN	8,00
12	200008116 - COLHER, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PARA ARROZ, ATÓXICA, COMPRIMENTO APROXIMADO 300MM	UN	12,00
13	200008123 - COPO PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE PARA 300ML.	UN	3,00
14	200008126 - ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PERFURADO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO APROXIMADO 250MM.	UN	5,00
15	200008127 - ESCORREDOR PARA LOUÇAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRADEADO, COMPARTIMENTO PARA PRATOS / COPOS E TALHERES, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 490 X 350 X 100MM.	UN	28,00
16	200008130 - FARINHEIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	6,00
17	200008137 - GARRAFA PARA ÁGUA, CORPO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPAS DO MESMO MATERIAL, SEM ALÇA, CAPACIDADE 2,5 LITROS.	UN	10,00
18	200008180 - PENEIRA PARA COZINHA, TELA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ARO E CABO EM POLIETILENO RESISTENTE, LAVÁVEL, ATÓXICA, DIÂMETRO APROXIMADO 140MM, CORES VARIADAS.	UN	10,00
19	200008184 - PORTA GUARDANAPO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM CORES E FORMATOS VARIADOS.	UN	3,00
20	200008188 - PORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM TAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM.	UN	15,00
21	200008189 - PORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM TAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM.	UN	15,00
22	200008257 - PRATO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIÂMETRO: SUPERIOR 150MM / FUNDO 100MM, CORES VARIADAS.	UN	2,50
23	200008269 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 1 LITRO.	UN	7,00
24	200009986 - COLHER MEDIDORA, (TIPO SORO CASEIRO), COM DUAS CONCHAS, COM CAPACIDADES APROXIMADAS DE 0,5 E 2 GRAMAS EM CADA LADO.	UN	0,70
25	200010255 - GARFO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	3,50
26	200000008 - ABRIDOR DE GARRAFA, EM AÇO CROMADO, COM LÂMINA PARA ABRIR LATA, CONJUGADO.	UN	3,87
27	200001441 - CONCHA FEIJÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO A QUENTE, DIMENSÕES 16 X 45 CM APROXIMADAMENTE.	UN	13,96
28	200001917 - FACAS, DE COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UN	35,10
29	200006833 - FACAS CARNE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO A QUENTE, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 8".	UN	29,77
30	200007357 - ESPREMEDOR DE BATATA, EM AÇO INOX, MANUAL, COM CABO E CONCHA.	UN	66,58
31	200008146 - JOGO DE TALHERES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL RÍGIDO, RESISTENTE, COMPOSTO DE 24 PEÇAS: 06 GARFOS / 06 FACAS / 06 COLHERES SOPA / 06 COLHERES CHÁ, CABOS EM POLIETILENO RESISTENTE	UN	60,46

Salvador, 26 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 052/2012

PROCESSO: 465/2012

OBJETO: Registro de Preço de materiais de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 014/2013

CONTRATADO: CÉSAR VASCONCELOS MATTOS ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÉSAR VASCONCELOS MATTOS
CESAR VASCONCELOS MATTOS ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000353-BORRACHA, PARA LÁPIS, COM FURO, DIVERSAS CORES.	UN	0,15
2	200000354-BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, TAMANHO: 15 X 08 X 50MM (L X A X P), VARIAÇÃO DE 10%.	UN	0,13
3	200000355-BORRACHA, ESCOLAR, MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR: BRANCA, TAMANHO: 29,5 X 10,5 X 39,5MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%.	UN	0,16
4	200000358-BORRACHA, PARA DESENHO, MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, REVESTIMENTO PLÁSTICO, COR: BRANCA, TAMANHO: 22 X 13 X 43MM (L X A X P), VARIAÇÃO 10%.	UN	1,22
5	200000964-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR AMARELA.	UN	0,30
6	200000966-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR ROSA.	UN	0,30
7	200000967-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR VERDE.	UN	0,45
8	200002644-LÁPIS, TIPO CERA, REDONDO APONTADO, ATOXICA, DIAMETRO 12MM, COMPRIMENTO 115MM, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	0,65

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
9	200002665-LÁPIS, DE COR, REDONDO, ATÓXICO, COMPRIMENTO 175MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	0,84
10	200002667-LÁPIS, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM.	UN	0,18
11	200002670-LAPISEIRA, GRAFITE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM BORRACHA APAGADORA, DIÂMETRO 0,7MM.	UN	1,65
12	MINA GRAFITE, TIPO B, 0,7MM, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	1,65
13	200003309-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR AZUL.	UN	0,60
14	200003311-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR PRETO.	UN	0,60
15	200003313-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR VERMELHO.	UN	0,60
16	200003316-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 10.	UN	1,50
17	200003317-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 12.	UN	1,60
18	200003318-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 14.	UN	1,90
19	200003319-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 06.	UN	1,30
20	200003320-PINCEL (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL	UN	0,80
21	200003321-PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA.	UN	0,80
22	200003323-PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA.	UN	0,80
23	200003324-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 10.	UN	1,00
24	200003927-TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AZUL, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
25	200003928-TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AMARELO, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
26	200003929-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR BRANCA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
27	200003930-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR PRETA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
29	200003932-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR VERMELHA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
30	200003933-TINTA GUACHE, CONJUNTO COM 05 CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO E VERMELHO, FRASCO COM 15ML.	CJ	1,25
31	200004323-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLOS DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 16.	UN	1,60
32	200005848-TINTA PARA ARTE, TIPO ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SÓLIDA E RESISTENTE APÓS SECA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, USO COM PINCEL OU ESPÁTULA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM POTE COM 250ML.	PT	10,50
33	200005939-TINTA PARA ARTE, TIPO ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SÓLIDA E RESISTENTE APÓS SECA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, USO COM PINCEL OU ESPÁTULA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM BISNAGA COM 20ML.	BS	3,30
34	200006410-TINTA GUACHE, ATÓXICA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250ML.	FR	2,88

Salvador, 27 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 072/2012

PROCESSO: 973/2012

OBJETO: Registro de cartucho para impressora HP.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 20/2013

CONTRATADO: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.449.663/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.128.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAUSTO SALVADOR LEMOS

IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001105 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C1823T, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 710C / 720C / 810C / 830C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 30ML (2 X 30ML	CX	90,00
2	200001109 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8728A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3420 / 3425 / 3550 / 3551 / 3620 / 3650, CAPACIDADE MÍNIMA 8ML	UN	30,00
3	200001110 - 200001110-1 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C8799A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8799A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 610 / 669 / 670, CAPACIDADE MÍNIMA 22,8ML (2 X 22,8ML).	CX	60,00
4	200001113 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C51649A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 600C / 350C / 610C , CAPACIDADE MÍNIMA 22,8 ML.	UN	19,20
5	200001115 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9352A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 3910 / 3920 / 3930 / 3940 / PSC 1410, CAPACIDADE MÍNIMA 15ML.	UN	30,00
6	200001140 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6648A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 600C / 660C / 660CSE / 670C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 40ML (2 X 40ML).	CX	40,00
7	200001141- CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C6650A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6650A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 710C / 712C / 720C / 722C / 830C / 832C / 880C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 42ML (2 X 42ML).	CX	29,00
8	200001143 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C8727A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8727A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3325 / 3420 / 3425, CAPACIDADE MÍNIMA 10ML.	UN	20,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
9	200001145 -CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C8798A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8798A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 610C / 640C / 656C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 28ML (2 X 28ML).	CX	40,00
10	200001146 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C9351A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9351A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 3910 / 3920 / 3930 / 3940 / PSC 1410, CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	20,00
11	200001175 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C9363W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9363W, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: 6210 / 7210 / 7310 + HP PSC: 1610 / 2355 / 2610 + HP PHOTOSMART: 325 / 335 / 375 / 385 / 425 / 475 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750 + HP DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6540 / 6620 / 6840 / 9800 + HP DESKJET MOBILE: 460, CAPACIDADE MÍNIMA 14ML.	UN	18,20
12	200007389-1 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C9361WL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9361WL, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 1510 / 5440 / 7850 / 2575 / 6210, CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	21,00
13	200007390 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C9362WL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9362WL, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 5440 / PHOTOSMART 7850 / C3180 / PSC 1510 , CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	13,00
14	200008610 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO CB335W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB335W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5ML.	UN	17,00
15	200008645 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO CB338W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB338W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280, CAPACIDADE MÍNIMA 12ML.	UN	17,00

Salvador, 02 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 075/2012
PROCESSO: 1167/2012

OBJETO: Registro de Preço de materiais e utensílios de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 025/2013

CONTRATADO: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002807- LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G (GRANDE).	PR	1,69
2	200002808- LUVA DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO M (MÉDIO).	PR	1,69
3	200004131- LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)	PR	1,69
4	200004133- LUVA LATEX, NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG.	PR	1,69
5	200004164- LUVA DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO P (PEQUENO)	PR	1,69

Salvador, 20 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 7700/2012

AFM Nº: 0687/2013 - R\$ 45.868,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

CNPJ: 33.255.787/0001-91

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de março de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 052/2013

PROCESSO: Nº 7828/2012

CONTRATO: Nº 012/2013

EMPRESA: FIVE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Alteração do elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) para 3.3.90.30 (Material de Consumo).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

Salvador, 01 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2013

PROCESSOS Nºs: 11469/2012, 2009/2012 e 13708/2011.

EMPRESAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e BIOEASY DIAGNÓSTICA S/A.

CNPJ n.ºs: 06.234.797/0012-20, 71.957.310/0001-47 e 02.719.715/0001-24

OBJETO: Incluir nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.ºs 2013000038,

2013000065 e 2012000228, os **Projetos Atividades:** 10.203.028.2109 - Promoção das Ações de assistência Farmacêutica, 10.301.024.2107 - Promoção das ações Básicas de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2013

PROCESSOS Nºs: 4693/2012 e 4696/2012.

EMPRESAS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA e DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ n.ºs: 67.729.178/0002-20, 96.827.563/0001-27 e 09.245.539/0001-85.

OBJETO: Incluir nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.ºs 2013000001, 2013000002 e 2012000213, a Fonte de Recurso **014** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2013

PROCESSO Nº: 12562/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 094/2013

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	10,50
02	LEVOMEPROMAZINA 25MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	CP	0,12

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2013

PROCESSO Nº: 12562/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 095/2013
CONTRATADA: TRIÁDE FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ: 10.914.140/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES
TRIÁDE FARMACÉUTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG. MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,153

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 160/2012
PROCESSO Nº: 10431/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 099/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 8. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,034
02	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 7. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,034
03	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
04	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
05	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 5,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
06	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,0. MARCA/FABRICANTE: AMBER/LOMONTUEL	UND	2,75
07	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,5. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
08	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
09	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,5. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,5. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: AMBER/LOMONTUEL	UND	2,75
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	2,75
15	MODELO PENIANO 15CM. MARCA/FABRICANTE: BIONATOME	UND	27,68
16	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL 100ML MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	0,531
17	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. MARCA/FABRICANTE: BARBA AZUL	UND	0,43

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2012
PROCESSO Nº: 7843/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 109/2013
CONTRATADA: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 92.132.786/0001-19
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRCEU LOPES ZINN
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 100 MG. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,145

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2013
PROCESSO Nº: 9215/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 115/2013
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	10,50
02	LEVOMEPROMAZINA 25MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	CP	0,12

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2013
PROCESSO Nº: 9210/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 119/2013
CONTRATADA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.734.295/0001-16
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LAIS REIS BARRETO
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ACARBOSE 50MG. MARCA/FABRICANTE: BAYER	CP	0,144

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2013
PROCESSO Nº: 9210/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 120/2013
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS EDUARDO SILVA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 62,5 MG/ML, COM 60ML. MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	FR	4,37

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2013
PROCESSO Nº: 11466/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 126/2013
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HEPARINA 5000 UI 5ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	7,00
02	MORFINA SULFATO 1MG/ML AMPOLA 2ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	3,77
03	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	FR	4,20

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2013
PROCESSO Nº: 11466/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 127/2013
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISABEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: EMS	AP	9,00

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2013

PROCESSO Nº: 11466/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 129/2013

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI+DILUENTE.. MARCA/FABRICANTE: BEPEBEN	FR	0,587

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2013

PROCESSO Nº: 13695/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 134/2013

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

AMANDA BRITO SANTIAGO BULL
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BROMETO DE N-BUTIL LESCOPOLAMINA + DIPIRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	0,457

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 158/2012

PROCESSO Nº: 10146/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 135/2013

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.598.984/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE EMDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ETONORGESTREL 68 MG. MARCA/FABRICANTE: IMPLANON/SCHERING	UND	546,40
02	RIVAROXABANA 15MG. MARCA/FABRICANTE: XARELTO/BAYER	CP	6,26
03	RIVAROXABANA 20MG. MARCA/FABRICANTE: XARELTO/BAYER	CP	6,26
04	ETEXILATO DE DABIGATRAN 75MG. MARCA/FABRICANTE: PRADAXA/BOEHRINGER	CA	3,13
05	ETEXILATO DE DABIGATRAN 110MG. MARCA/FABRICANTE: PRADAXA/ BOEHRINGER	CA	3,13
06	TICAGRELOL 90G. MARCA/FABRICANTE: BRILINTA/ ASTRAZENECA	CP	3,69
07	LEVONORGESTREL 52MG. MARCA/FABRICANTE: MIRENA/BAYER	UND	597,61

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2013

PROCESSO Nº: 13025/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 139/2013

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.882.932/0001-94

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALBINO LUCIANI LIMA BEZERRA
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	1,264
02	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	1,703

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2013

PROCESSO Nº: 13025/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 140/2013

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.958.628/0001-06

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL, SUCCINATO, 25MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	0,46
02	METOPROLOL, SUCCINATO, 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	1,52

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.747 de 05 de dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.203.028.2109.

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.303.028.2109.

Salvador, 02 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO: Prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos Convenientes.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013

ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

PAULO CÂMARA
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSEMBLEIA GERAL DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A AACES Associação dos Agentes de Saúde de Salvador, convoca a categoria dos Agentes de Combate as Endemias e Comunitários de Saúde, para uma Assembleia Geral no dia 09 de abril de 2013 às 14 horas em primeira chamada, às 14:30 segunda chamada e às 15 horas em terceira e última chamada no sindicato dos bancários na Avenida Sete de Setembro Centro, para discutir as seguintes pautas:

Auxílio periferia para os ACS (Agentes Comunitários de Saúde)

Isonomia salarial no enquadramento na tabela de 40 horas.

Gratificação de Risco para todos os agentes de saúde.

Manutenção do horário ininterrupto dos ACE,s para todos os programas.

O que ocorrer.

Salvador, 02 de Abril de 2013.

ENADIO NUNES PINTO.
Presidente da Associação dos Agentes de Saúde de Salvador.

AUSTERIDADE

JOHNES BATISTA



A implantação da meia passagem aos domingos faz parte do conjunto de medidas adotadas que concorrem para a melhoria da vida da população

Decretos de 90 dias já melhoram vida da população

Ações demonstram esforço conjunto dos servidores e contribuem para a transformação da cidade

Dos 39 decretos municipais assinados no dia 3 de janeiro, 15 tinham prazo de execução de até 90 dias e já alteram a rotina da cidade pra melhor. Para o chefe da Casa Civil, Albérico Mascarenhas, as ações concretizadas foram resultado de um esforço conjunto de servidores comprometidos, que estão trabalhando em sintonia com os desejos de transformação da cidade. “Os resultados começam a repercutir na qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como a ampliação da edu-

cação em tempo integral, a implantação da meia passagem aos domingos e o expediente dos servidores em tempo integral”.

O conjunto dos decretos, que têm prazo de cumprimento até julho, foi assinado com o objetivo de dar mais austeridade, transparência, modernidade e eficiência à administração pública municipal. Deverão também melhorar a qualidade da gestão e da prestação dos serviços públicos ao cidadão. A implantação do Comitê Gestor de Con-

cessões, a realização de mutirões para a liberação de alvarás da Vigilância Sanitária e a viabilização dos projetos de requalificação da orla estão entre as ações que contribuem para uma gestão focada no atendimento das necessidades dos cidadãos.

O levantamento da dívida da Prefeitura, a auditoria das Transcons e a avaliação e regulamentação de contratos de terceiros contribuem para restabelecer o controle financeiro e tornam mais transparentes as ações

da Prefeitura. A folha de pagamento do próximo mês será rodada com o resultado do cadastramento.

A proposta de regulamentação das relações do poder público com as entidades do terceiro setor, por exemplo, amplia a discussão com entidades da sociedade civil. O chamamento público para a expansão do atendimento de creches da rede municipal de educação infantil e o plano de expansão da rede avança com o levantamento de áreas para implantação das unidades.

VISTORIAS

Fiscalização da Sucom resulta em 69 embargos e 12 interdições

Avenida Aliomar Baleeiro e Parque São Cristóvão apresentaram os maiores volumes de trabalho

Apenas uma das operações de fiscalização em obras desenvolvidas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) contabilizou 69 embargos no mês de março deste ano. Trata-se da Operação Preventiva, que planeja as vistorias por bairros ou regiões para verificar a regularidade das obras em execução - trabalho re-

alizado, inclusive, nos fins de semana. As ações do mês, realizadas em 13 bairros de Salvador, somaram 240 vistorias, 69 notificações, 60 autos de infração, 46 embargos e 12 interdições.

“Uma das diretrizes desse trabalho é verificar se as obras que encontramos nessas localidades estão regulares. Ou seja, se têm a autorização do Município para serem execu-

tadas”, explica Elmo Costa, gerente de Fiscalização Urbanística e de Segurança da Sucom. “Os casos de interdição e de embargo, normalmente, estão atrelados à ausência de alvará”. Segundo Costa, as ações têm como base o Código de Obras do Município de Salvador (Lei nº 3.903/88).

Com base nas operações de fiscalização preventiva realizadas até

agora, as localidades onde os fiscais tiveram maior volume de trabalho foram a Avenida Aliomar Baleeiro (conhecida como Estrada Velha do Aeroporto) e o Parque São Cristóvão. “É importante ressaltar que a Preventiva é apenas uma das ações realizadas pela Sucom para fiscalização de obras - um trabalho constante de autarquia”, destaca o gerente.